

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 17/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 20 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00012409/2024-86-e,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos Distrito de Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 22/03/2024 a 23/03/2024, com o objetivo de organizar e realizar o Projeto Arte e Cultura Itinerante no Distrito de Fortaleza do Abunã, conforme Memorando nº 99/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Caioá da Paixão Silva	1006195	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Eder Renato Santos	1006689	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Eric Robson Melo de Araujo	1006281	Secretário Executivo	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Leandro Pereira dos Santos	1004885	Secretário	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor de Departamento	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CDB341E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>